



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE POSSE
- ANO 2010 -

Em 13 de dezembro de 2010, às 15h15min, sob orientação do presidente e corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, desembargador Gentil Pio de Oliveira, a equipe correicional, integrada pelo diretor de secretaria da corregedoria regional, Absayr Gonçalves Souza, e pelos assistentes da secretaria da corregedoria regional, Bruno Barbosa Dib e Cristina Camelo Leão, recepcionada pelo subdiretor de secretaria e demais servidores da Vara do Trabalho de Posse, iniciou os trabalhos da correição ordinária relativa a este exercício, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 24/2010, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste tribunal, em 25 de novembro de 2010, na página 1, tornou pública a correição ordinária.

A tramitação processual nesta vara do trabalho é realizada exclusivamente por meio digital, motivo pelo qual, registra-se que o trabalho correicional ocorreu não só durante a visita, mas também previamente junto aos sistemas informatizados deste regional e à rede mundial de computadores, possibilitando, assim, uma análise bem detalhada acerca do andamento dos processos, bem como dos atos praticados neste juízo.

1 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Vara do Trabalho de Posse registrou, no período de 1º/11/2009 a 31/10/2010, a seguinte movimentação processual:

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	Quantidade
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	469
2	Processos resolvidos	464
3	Processos pendentes de julgamento	56
4	Execuções iniciadas	122
5	Processos recebidos na fase de execução	4
6	Execuções encerradas	114
7	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	230
8	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	45
9	Execuções fiscais no arquivo provisório	0
10	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	87
11	Total de execuções (soma dos itens 7, 8, 9 e 10)	362

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS

12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	79
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	73
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	26

CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS

15	Cartas precatórias expedidas	141
16	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	117
17	Cartas precatórias pendentes de devolução	54

2 ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 Audiências

A Vara do Trabalho de Posse realiza a média mensal de **19 e 20** audiências unas em processos do rito sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Quando necessário, as audiências são fracionadas (**5** mensais, em média). São publicadas, em média, **5** sentenças por mês. O juiz titular desta unidade exara, mensalmente, a média de **181** despachos interlocutórios.

As audiências ocorrem, habitualmente, de segunda a sexta-feira, dentro do horário designado e sem atrasos consideráveis.

Registra-se, com **elogios**, a precisão no cumprimento do horário designado para realização de audiências, porquanto, nos processos analisados, por amostragem, apurou-se uma média de atraso inferior a 10 minutos.

De acordo com o sistema **SAJ18**, o **prazo médio** para realização de audiências, considerados os últimos 12 meses, foi de **12 dias** nos processos do rito sumaríssimo, em conformidade com o disposto no artigo 852-B, III, da CLT, e de **18 dias** nos do rito ordinário.

A análise dos autos na fase de conhecimento confirma as informações constantes no sistema informatizado de primeiro grau.

2.2 Assiduidade

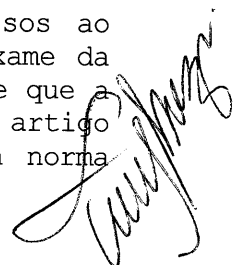
Constatou-se que o juiz titular desta vara do trabalho reside na cidade, comparecendo habitualmente à unidade de segunda a sexta-feira.

Registra-se que a assiduidade do excelentíssimo juiz titular é **elogiável** e resulta em notórios benefícios para a prestação jurisdicional.

2.3 Despachos

Pela análise dos autos nesta visita correicional, constatou-se que o **prazo médio** para exarar despachos é de **1 dia**, em consonância com o que dispõe o artigo 189, I, do Código de Processo Civil, havendo, nesta data, 10 processos aguardando a elaboração de despacho judicial, todos no prazo legal.

Cabe ressaltar que, nesta vara do trabalho, a remessa de processos ao tribunal, em virtude da interposição de recurso, é precedida de exame da admissibilidade recursal por despacho do juiz, todavia, verificou-se que a secretaria não certifica nos autos todas as informações previstas no artigo 132 do novo PGC, pelo que se **recomenda** a integral observância da norma mencionada.



2.4 Prolação de sentenças

Foi verificado que o juiz titular desta vara do trabalho prolata sentenças líquidas nos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário. Ficam **registrados cumprimentos** ao ilustre magistrado pela adoção dessa prática, que contribui para a melhoria da entrega da prestação jurisdicional e valoriza os princípios da economia e da celeridade processuais.

Considerando o período correicionado, o **prazo médio** para prolação de sentenças, contado do encerramento da instrução, foi de **1 dia**, tanto nos processos do rito sumaríssimo quanto do ordinário, em conformidade com o regramento do artigo 189, II, do CPC.

Constatou-se, ainda, por amostragem, que o prazo médio para prolação de sentenças em processos na fase executória é de **2 dias**, em conformidade com o regramento do artigo 885 da CLT, havendo, nesta data, 2 processos aguardando prolação de sentenças nessa fase, ambos no prazo legal.

Existe, nesta data, 1 processo aguardando julgamento de embargos de declaração, no prazo legal.

Foi **destacada e elogiada** a atuação do excelentíssimo juiz titular desta Vara do Trabalho, Dr. Renato Hiendlmayer, cuja excelência na observância dos prazos médios ora constatados contribui sobremaneira para a celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

2.5 Entrega da prestação jurisdicional

Segundo dados extraídos do **Sistema de Administração Judicial - SAJ18**, conferidos por amostragem, o **prazo médio** para a entrega da prestação jurisdicional, contado do ajuizamento da ação, considerando os feitos solucionados no período correicionado (sentenças publicadas, acordos homologados, arquivamentos, desistências homologadas e outras decisões), foi de **14 e 37 dias**, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário, em consonância com as disposições contidas no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT, quanto aos feitos do rito sumaríssimo, e bem abaixo da média apurada entre as varas do trabalho com movimentação processual similar a esta unidade jurisdicional (que é de 60 dias) quanto aos feitos do rito ordinário.

Em razão da rigorosa observância dos prazos para entrega da prestação jurisdicional, tanto no rito sumaríssimo quanto no ordinário, constatada por ocasião desta visita correicional, são registrados **cumprimentos e elogios** ao ilustre juiz titular desta vara do trabalho.

2.6 Produção

Dos 519 processos na fase de conhecimento (469 recebidos nos últimos 12 meses, somados aos 50 remanescentes do período anterior), a Vara do Trabalho de Posse solucionou 464, o que representa uma produção de **89%**.

Atuaram nesta vara do trabalho, durante os últimos 12 meses, os magistrados abaixo relacionados, os quais colaboraram para o desempenho da unidade, com a seguinte produção, conforme dados extraídos dos relatórios de produção mensal:

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE POSSE
 ANO 2010. Folha 4

Juiz (a): Renato Hiendlmayer

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
nov/09	59	22	0	0	0	0	0
jan/10	27	11	0	0	0	0	0
fev/10	35	13	0	0	1	1	1
mar/10	23	12	0	1	0	0	0
abr/10	52	15	0	0	0	0	0
mai/10	62	13	0	0	0	1	0
jun/10	52	23	0	0	0	1	0
jul/10	27	13	0	0	0	3	0
ago/10	59	31	1	1	0	1	0
set/10	42	27	0	2	0	0	0
out/10	61	17	1	2	1	0	0
Totais	499	197	0	1	2	7	1

Juiz (a): Cleber Martins Sales

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
mar/10	19	13	0	0	0	0	0
abr/10	17	9	0	0	1	0	0
Totais	36	22	0	0	1	0	0

Juiz (a): Quêssio César Rabelo

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
jun/10	1	1	0	0	0	0	0
ago/10	0	1	0	0	0	0	0
Totais	1	2	0	0	0	0	0

Juiz (a): Virgilina Severino dos Santos

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
out/10	0	2	0	0	0	0	0
Totais	0	2	0	0	0	0	0

Juiz (a): Whatmann Barbosa Iglesias

Mês	Processos em pauta	Sentenças quantidade	Sentenças prazo médio SUMARÍSSIMO	Sentenças prazo médio ORDINÁRIO	EDs quantidade	EEs quantidade	ETs quantidade
nov/09	0	1	0	0	0	1	

dez/09	36	10	0	6	0	0	0
jan/10	0	2	5	5	0	0	0
Totais	36	13	2	4	0	1	0

3 ATOS DA SECRETARIA

3.1 Cumprimento de despachos e outros atos

Verificou-se que a secretaria executa os atos processuais no **prazo médio** de **24 horas**, em conformidade com a regra contida no artigo 190, I e II, do Código de Processo Civil.

Constatou-se, ainda, que a secretaria cumpre o disposto no artigo 53 do novo PGC, que determina o registro das informações referentes às partes e intervenientes, no ato do cadastramento de petições iniciais, e, ainda, quando necessário, certifica nos autos a falta de informações cadastrais previstas na norma, para que sejam colhidas em audiência.

3.2 Liquidação de sentenças e atualização de cálculos

Apurou-se, por ocasião desta visita correicional, que o **prazo médio** para liquidação de sentenças e atualização de cálculos é de **1 dia**, para ambas atividades, havendo, nesta data, 1 processo para atualização de cálculos.

3.3 Cumprimento de diligências pelo oficial de justiça

O **prazo médio** para cumprimento de diligências é de **4 dias**, em conformidade com o artigo 721, parágrafo 2º, da CLT, havendo, nesta data, 7 mandados pendentes de cumprimento, todos no prazo legal.

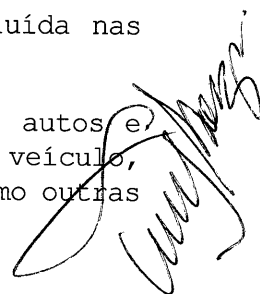
Destaca-se, **de forma elogiosa**, o procedimento adotado pelo oficial de justiça desta vara do trabalho, que consiste em fotografar os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotografias na rede interna do tribunal, prática que contribui sobremaneira para a efetividade da execução.

3.4 Gestão documental

O programa de gestão documental vem sendo cumprido, encontrando-se concluída a eliminação de autos findos arquivados até 2004, e em andamento o processo de eliminação dos autos arquivados até 2005.

A revisão do acervo de autos findos para eliminação já foi incluída nas atividades anuais ordinárias da unidade.

Constatou-se que, antes do arquivamento, a secretaria verifica os autos e saneia pendências, como a existência de "bloqueio" de valores ou de veículo, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, assim como outras ocorrências que impeçam a futura eliminação.



Registra-se que todos os autos físicos que tramitam nesta vara do trabalho, a exceção daqueles que se encontram em grau de recurso nas instâncias superiores, foram convertidos em autos digitais, ocasião em que foram desentranhados e devolvidos documentos referentes às partes. Cumpre salientar que os autos devolvidos das instâncias superiores são imediatamente submetidos a este procedimento.

Registra-se que a unidade não cumpre o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto à certidão de verificação das condições de arquivamento (*check-list*), razão pela qual o desembargador corregedor **orienta** que seja adotado o procedimento regulamentado por meio do supramencionado ofício, utilizando o modelo de certidão nele sugerido, possibilitando, assim, a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência.

Ressalta-se que esta unidade faz a revisão periódica dos saldos remanescentes em todas as contas judiciais abertas desde a instalação do juízo, utilizando-se de relatório solicitado ao banco depositário, bem como, revisa os saldos em procedimento prévio ao arquivamento, liberando, quando possível, os respectivos créditos aos jurisdicionados ou transferindo para outros processos os valores existentes.

3.5 Gestão ambiental

A unidade adota medidas que visam à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, desenvolvendo, entre outras práticas, a conscientização quanto ao uso racional de água e de energia elétrica, a fim de evitar desperdícios, a utilização do correio eletrônico, do malote digital e de mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à tradicional correspondência impressa, bem como a impressão de documentos utilizando frente e verso da folha sempre que possível, visando economizar papel, com consequente economia de energia, e, ainda, a utilização de copos e xícaras de louça em substituição aos descartáveis e o plantio de árvores e a preservação dos recursos vegetais existentes.

Tais práticas foram constatadas, com satisfação, durante esta visita correicional, e demonstram a atenção e o empenho desta vara do trabalho quanto à gestão de iniciativas que favoreçam a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, ficando registrados os **cumprimentos** a toda a equipe integrante da unidade. Nada obstante, no sentido de incentivar ações que visem ao equilíbrio ecológico do ambiente, fica a **exortação** para, que seja **implementada**, nesta unidade, a coleta seletiva do lixo produzido pela unidade.

4 EXAME DE PROCESSOS

4.1 Fase de conhecimento

4.1.1 Processos com audiências designadas

Dos processos examinados, com audiências designadas, concluiu-se pela regularidade dos respectivos atos processuais.



No III Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, foi estipulada como meta (meta nº 2) a solução de todos os feitos distribuídos até 31 de dezembro de 2007. O desembargador corregedor constatou, com satisfação, que o processo mais antigo pendente de solução existente nesta vara do trabalho foi distribuído em 2008 (apenas 1 processo), o que demonstra que esta unidade já ultrapassou de forma exemplar o limite estabelecido nesta meta.

4.1.2 Conciliações

O índice de conciliações judiciais desta unidade, aferido por ocasião desta visita correicional, foi de **49%**, acima da média regional, que é de 45%, em consonância com o fim social que norteia esta Justiça Especializada, motivo que conduz ao registro das **congratulações** ao juiz titular, Dr. Renato Hiendlmayer, e aos demais magistrados que atuaram nesta Vara do Trabalho.

Constatou-se que, apenas quando necessário, esta unidade inclui em pauta processos na fase de execução para tentativa de conciliação, razão pela qual **recomenda-se** que seja observada a disposição contida no artigo 80, do novo PGC, que determina a inclusão semanal dos referidos processos em pauta, para tentativa de conciliação.

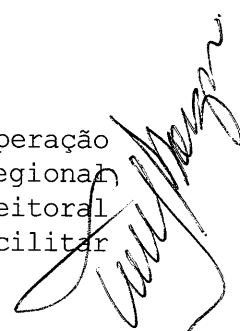
Da análise dos autos com acordos homologados, concluiu-se pela regularidade dos atos processuais, inclusive no que se refere às contribuições previdenciárias, consoante as disposições da CLT, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.035, de 25 de outubro de 2000, e pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, nos termos do artigo 175 do novo PGC.

Constatou-se que esta vara do trabalho faz constar das sentenças e decisões homologatórias de acordos advertência expressa quanto à obrigação de o empregador preencher e enviar a GFIP, bem assim de que o descumprimento sujeitará o infrator a penas de multa e demais sanções administrativas, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.212/91, nos termos do artigo 86 do novo PGC. De outra parte, nos autos em que houve conciliação, não há registro em ata do cumprimento das determinações contidas no artigo 81 do novo PGC, no sentido de que, nas conciliações realizadas em audiência, as partes sejam esclarecidas acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de fornecimento de informações à Previdência Social relativas aos recolhimentos efetuados, bem como da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, motivo pelo qual foi **recomendada** a integral observância da norma supramencionada.

4.1.3 Justiça itinerante

O Programa Justiça do Trabalho Itinerante é fruto de convênio de cooperação entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e o Tribunal Regional Eleitoral, o qual prevê a utilização das instalações da Justiça Eleitoral pela Justiça do Trabalho, no interior do Estado, com o propósito de facilitar o acesso do público ao Judiciário Trabalhista.



Constatou-se que, atualmente, a Justiça Itinerante atende aos municípios de Campos Belos (227Km), Divinópolis (159Km), São Domingos (149Km), Cavalcante (347Km), Monte Alegre de Goiás (244Km) e Teresina de Goiás (324Km), porquanto estes se encontram muito distantes da sede da Vara do Trabalho de Posse. Verificou-se, ainda, que estes municípios não são atendidos por linhas regulares de transporte público e que a maioria das estradas de acesso à sede também não são asfaltadas.

Apurou-se, por ocasião desta visita correicional, que em 2010 foram realizadas 7 edições da justiça itinerante na jurisdição da Vara do Trabalho de Posse, sendo recebidos 107 processos, dos quais 101 foram solucionados e 6 encontram-se ainda pendentes de solução. O índice de conciliações aferidos nestas edições alcançou o percentual de 54%.

Merece **cumprimentos e elogios** o juiz Renato Hiendlmayer pelos excelentes resultados obtidos pela justiça itinerante, que, numa demonstração de acendrado espírito público, supera dificuldades de acesso e leva a prestação jurisdicional a distantes municípios integrantes da jurisdição da Vara do Trabalho de Posse.

4.2 Fase de execução

Foi constatada a existência de 362 processos na fase executória, sendo 230 execuções trabalhistas, 226 em trâmite e 4 suspensas, 87 execuções previdenciárias, 85 em trâmite e 2 suspensas, e 45 execuções fiscais, 42 em trâmite e 3 suspensas.

Pelo exame de processos, concluiu-se que os procedimentos adotados pela unidade atendem às normas legais que regem a execução.

Constatou-se, também, que o juízo determina a citação dos sócios em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada.

Os atos processuais relativos à execução da contribuição previdenciária seguem as disposições constantes da CLT, bem como do Provimento Geral Consolidado.

Verificou-se que é procedimento rotineiro, nesta unidade, a liberação do depósito recursal em favor do credor logo após a liquidação da sentença em que se apura crédito de montante superior.

Da análise das execuções suspensas, concluiu-se pela regularidade do trâmite legal.

Cumprir registrar que esta vara do trabalho observa o disposto no artigo 243 do novo Provimento Geral Consolidado, referente à expedição de certidão de crédito nas ações trabalhistas com execução suspensa por inércia do credor, contando, atualmente, com 6 processos aguardando o decurso do prazo a que se refere o artigo 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Ressalta-se que a Vara do Trabalho de Posse já revisou todos os processos em execução, conforme determinado no artigo 2º do Provimento nº 4/2010, objetivando atualizar os respectivos andamentos no Sistema de Administração Judicial - SAJ-18, no sentido de constar os motivos que ensejaram a suspensão do processo.

Foi constatado que, nesta unidade, a taxa de congestionamento na fase de execução, relativa ao exercício anterior, foi de 61%, ficando abaixo da média apurada nas demais unidades da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que é de 62%.

Entre a última correição e esta, houve redução na quantidade de processos na fase executória, assim especificada: as execuções trabalhistas pendentes reduziram-se de 212 para 230, o número de execuções fiscais pendentes permaneceu em 45, as execuções previdenciárias diminuíram de 128 para 87 e o número de execuções no arquivo provisório reduziu de 18 para 0, o que representa uma redução total de 10% (de 403 para 362 processos).

Não obstante a redução apurada no parágrafo anterior, registra-se a **exortação** para esta Vara do Trabalho continuar exercendo controle permanente sobre os processos com execução suspensa e em arquivo provisório, impulsionando-os, imediatamente após o vencimento do prazo, ou declarando, se for caso, a prescrição intercorrente, haja vista que a meta nº 3, estabelecida no III Encontro Nacional do Poder Judiciário, é de reduzir, no exercício de 2010, o saldo de processos pendentes de execução em dez por cento e de processos de execução fiscal em vinte por cento.

4.2.1 Ações de Execução Fiscal

Tramitam neste juízo **45** execuções fiscais, 42 em trâmite e 3 suspensas. Pela análise dos autos, por amostragem, constatou-se que a prática dos atos processuais necessários ao regular andamento guarda coerência com as disposições contidas na Lei nº 6.830/80.

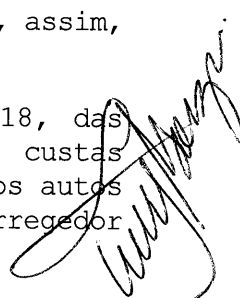
Registra-se que esta unidade cumpre o procedimento regulamentado no artigo 189 do novo PGC, quanto à possível aplicação da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no sentido de não se executarem valores inferiores aos limites nela estabelecidos, consultando o sítio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na rede mundial de computadores e verificando a possível baixa da dívida, ocasião em que a execução pode ser julgada extinta, dando-se ciência ao órgão de representação da União.

5 SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

5.1 Sistemas Informatizados

A secretaria utiliza os recursos oferecidos pelos seguintes sistemas: AUD, SAJ18 (inclusive o módulo "Despacho Expresso"), Processamento Eletrônico de Cartas Precatórias, Cálculos, Guias e Emissão de DARF, o que facilita sobremaneira a elaboração de atos processuais, bem como alimenta os bancos de dados de forma correta e atualizada, retratando, com fidelidade, o andamento dos processos em trâmite no juízo e assegurando a totalidade das informações acessíveis por meio dos referidos programas, concorrendo, assim, para o êxito dos trabalhos desenvolvidos nesta visita correicional.

A unidade efetua, de forma regular, o lançamento, no sistema SAJ18, das custas e dos recolhimentos fiscais e previdenciários, exceto das custas recolhidas quando da interposição de recurso ordinário, a exemplo dos autos 121-42/2010, 181-15/2010 e 206-28/2010, pelo que o desembargador corregedor



recomenda que as custas na fase de conhecimento sejam lançadas imediatamente após a sua ocorrência, nos termos do artigo 171 do novo PGC.

Constatou-se que a secretaria efetua, de forma diligente, a regularização dos andamentos constantes do "relatório de possíveis andamentos equivocados", encaminhado periodicamente pela secretaria da corregedoria regional à unidade para refletir a realidade da tramitação processual, acessível tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores.

Verificou-se, também, que a tramitação processual nesta vara do trabalho é realizada exclusivamente por meio digital. Registra-se, com satisfação, que a secretaria digitalizou quase todos os processos físicos, e cuida, com muito zelo, da disponibilização na rede mundial de computadores, das peças processuais constantes nos autos digitais.

5.2 Convênios

Foi constatado que esta vara do trabalho procura impulsionar os processos na fase executória utilizando os convênios BACENJUD, RENAJUD/DETRAN, INFOJUD, SIARCO/JUCEG e INCRA, independentemente de requerimento da parte, como também aquele firmado com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, para envio de sentenças por correio eletrônico, proporcionando, dessa forma, maior efetividade às execuções.

Registra-se, por ocasião desta correição, a inexistência de ordem de bloqueio de valores pendente de providências do juízo no sistema BACENJUD.

6 PESSOAL, INSTALAÇÕES, MATERIAIS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E OUTRAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

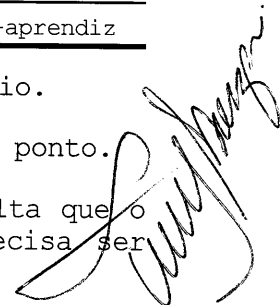
Integram o quadro de pessoal da Vara do Trabalho de Posse os seguintes servidores, estagiário e menores-aprendizes:

	Nome	Função	Situação
1	Abel de Barros Filho	Diretor de Secretaria	Efetivo
2	Luciano Vilas Boas Neves de Souza	Subdiretor	Efetivo
3	Januária Harakawa Borges	Assistente 5	Efetiva
4	Elinho José de Jesus Souza	GAE	Efetivo
5	Exalto Pereira de Souza Junior	Assistente 4	Requisitado
6	Cleidnei Pereira da Anunciação	Assistente 3	Requisitado
7	Thiago Henrique Ribeiro Barbosa	-	Estagiário
8	Eric Jordan Rodrigues de Almeida	-	Menor-aprendiz
9	Kesley dos Santos	-	Menor-aprendiz

O quadro de pessoal, segundo o diretor de secretaria, é satisfatório.

A unidade mantém registro da frequência dos servidores em livro de ponto.

Em relação às instalações físicas, o diretor de secretaria ressalta que o prédio atual é alugado, portanto a sede própria da unidade precisa ser



construída até o ano de 2011, tendo em vista a possibilidade de perda do terreno doado pelo Município de Posse.

No tocante aos recursos tecnológicos, a Vara do Trabalho de Posse possui os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores	9
Notebooks	2
Impressoras	6
Multifuncionais	2
Fax	2
Digitalizadora	4
Leitores óticos	2

Referida quantidade foi considerada satisfatória pelo diretor de secretaria.

Sobre as instalações físicas, cumpre informar que a construção da sede desta unidade é objeto do PA nº 1088/2005, cujas providências encontram-se a cargo do núcleo de engenharia deste regional.

7 VISITAS

Embora regularmente divulgada a correição, não foi registrada a presença de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta vara.

8 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Não foram feitas recomendações na ata correicional do exercício anterior.

9 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correicional, o diretor de secretaria da corregedoria regional transmitiu, verbalmente, ao subdiretor de secretaria desta unidade, orientações gerais visando a obtenção da boa ordem processual.

Ante a eficácia da atividade judicial nesta vara do trabalho, a regularidade dos trabalhos desenvolvidos pela equipe integrante da unidade, o acatamento e a aplicação das normas legais e do Provimento Geral Consolidado, bem como a eficiência dos procedimentos de competência da secretaria, não há nada mais a recomendar.

10 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

A Corregedoria Regional conclui pela regularidade da atividade judicial nesta vara do trabalho, associada à eficácia da entrega da prestação jurisdicional.

Cumprimenta e elogia, pela diligente condução dos feitos e pela manutenção da qualidade na entrega da prestação jurisdicional, o excelentíssimo juiz titular desta unidade, Dr. Renato Hiendlmayer, e os demais magistrados que aqui deixaram sua contribuição.

Cumprimenta, também, a diretor de secretaria, Abel de Barros Filho, e os demais servidores que integram a unidade pela dedicação, empenho e zelo na execução de suas tarefas, bem como no correto ordenamento dos autos.

Ressalta que, o juiz titular e o diretor de secretaria, merecem **destaque** e **elogios** por terem atendido prontamente as normas recentemente expedidas pelo corregedor regional.

Por fim, **cumprimenta** o juiz titular da Vara do Trabalho de Posse pela iniciativa de realizar cursos de aperfeiçoamento para seus servidores e de atualização para advogados e servidores desta unidade, promovendo, assim, uma interação entre os profissionais que atuam na área trabalhista e o juízo trabalhista de Posse. Registra-se, ainda, que o último curso realizado foi promovido em parceria com a Escola Judicial do TRT da 18ª Região e a OAB-GO. Na ocasião houve a arrecadação de alimentos, que foram distribuídos para duas instituições beneficentes, a Casa O Pequeno Edson, que cuida de menores e São Vicente de Paula, que ampara idosos.

Agradece a cordial acolhida da equipe correicional pelos servidores da unidade.

A correição foi encerrada em 14 de dezembro de 2010.

GENTIL PIOT DE OLIVEIRA
Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

ABSAYR GONÇALVES SOUZA
Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional